

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JUNHO DE 2015

Nº 117

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 429/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO, Matrícula 9268, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.05.2015 à 12.06.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 430/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ALEXSANDRA BARBALHO RODRIGUES, Matrícula 11303, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.06.2015 à 12.06.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 431/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.06.2015 à 15.06.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 333/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA ELZILENE DE LIMA VIEIRA, Matrícula 9376, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 404/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA, Matrícula 5110, Auxiliar de Pessoal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 272/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA VANDA DO NASCIMENTO, Matrícula 7475, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 555/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, Atendente de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 556/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 7401, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437/2015-SEMA, de 22 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 456/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2015 à 01 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 978 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MELO, Matrícula 9914, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.06.2015 à 15.07.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 979 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO, Matrícula 9268, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.06.2015 à 27.07.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 980 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.06.2015 à 05.09.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 981 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 7374, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.06.2015 à 08.09.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 982 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.06.2015 à 30.06.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443/2015-SEMA, de 23 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 495/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a WALLACE DE FRANÇA GOMES, Matrícula nº 2169, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Junho de 2015 à 01 de Junho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 444/2015-SEMA, de 25 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 183/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA TÂMARA DA COSTA LIMA, Matrícula 5890, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de Julho de 2015 à 07 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2015

Contratante: Paróquia de Santo Antônio do Potengi, CNPJ n.º 08.026.122/0083-05
 Contratada: Forro da Ostentação do Brasil Ltda - ME, CNPJ nº 19.713.407/0001-94
 Cláusula Primeira - Do objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços de Apresentação de show musical da Banda Forró Da Ostentação
 Cláusula Quarta - Do Preço: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)
 Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros: Unidade: Paróquia de São Antônio do Potengi - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100
 Cláusula Sétima - Da Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, até 30/06/2015.

São Gonçalo do Amarante (RN) 05 de junho de 2015.
 Pe. Anderson Caldas Barbosa e Mucio Martins De Castro Filho

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2015

Contratante: Paróquia de Santo Antônio do Potengi, CNPJ n.º 08.026.122/0083-05
 Contratada: Eduardo Guilabel - ME CNPJ nº 21.786.935/0001-15
 Cláusula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços de Locação de Palco, Sistema de Som, Tendas, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento e Fechamento por ocasião da realização do Projeto Cultura e Lazer na Praça da Comunidade de Santo Antônio do Potengi a se realizar nos dias 05 e 06 de junho de 2015 no município de São Gonçalo de São Gonçalo do Amarante/RN
 Cláusula Quarta - Do Preço: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais), de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela contratada.
 Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros: Unidade: Paróquia de São Antônio do Potengi - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100
 Cláusula Sétima - Da Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, até 30/06/2015.

São Gonçalo do Amarante (RN) 05 de junho de 2015.
 Pe. Anderson Caldas Barbosa e Eduardo Guilabel

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**